

EDITAL N.º 190, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00002850/2024-25, comunica que, com base na Decisão da Presidência da JUCIS/DF, foi determinado o **CANCELAMENTO DO ATO** denominado 6ª alteração contratual da empresa **VISUAL LOCAÇÃO SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL E MINERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.617.589/0001-71 (NIRE nº 5320017168-6), bem como de todos os atos subsequentes, restaurando o quadro societário da empresa ao *status* vigente até a 5ª alteração contratual.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 10/10/2025, às 10:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=184082937)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=184082937)
[verificador= 184082937](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=184082937) código CRC= 22262321.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358